

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020
(do Sr. LUIZ ANTÔNIO CORRÊA)

Confere ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional da Moda Íntima.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional da Moda Íntima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nova Friburgo, em seu bicentenário, tinha mais de 1.300 confecções produzindo cerca de 114 milhões de peças por ano. O polo de moda íntima movimenta a economia e gera 20 mil empregos diretos e indiretos.

Produzindo cerca de 114 milhões de peças por ano, Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, se consolidou como a maior produtora de lingeries do país, segundo a Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit).

A cidade ganhou o título de capital da moda íntima e atrai compradores de vários estados e municípios. Economicamente, o Sindicato da Indústria do Vestuário (Sindvest) afirma que Nova Friburgo é responsável por 25% da produção do mercado brasileiro e sedia, todos os anos, o maior evento do setor: a Fevest.

Por esses motivos achamos justa a referida intitulação e contamos com a apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.

Deputado LUIZ ANTÔNIO CORRÊA

